

**CEDI**

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: a Tribuna (Santos)

Class.: 190

Data: 09.03.83

Pg.: \_\_\_\_\_

### 190 Peralta nega acusação

Armando Peralta negou ontem que tivesse invadido qualquer reserva indígena estabelecida na área de Bertiooga e São Sebastião, conforme acusação que lhe foi feita pela educadora Maria Inês Ladeira, que representa interesses de índios guaranis da região.

Na verdade, segundo declarou, adquiriu uma área de terras no sítio e praia de Boracéia, em Santos (Bertioga) e São Sebastião, da qual possui título de posse juridicamente reconhecido. Para Peralta, que adquiriu as terras em 1980, juntamente com seus irmãos Antônio Carlos, Basílio e Fernando, a mobilização dos índios guaranis é forjada por grupos interessados em aumentar uma posse de uma gleba de um alqueire para 290 alqueires, tentando tumultuar uma decisão judicial que lhe é favorável.

Em 1980, os Peralta adquiriram a área remanescente de espólios de Domenico Ricciardi Maricondi e sua mulher e da Empreendimentos Imobiliários Grande São Paulo Ltda. Nos seis meses anteriores à negociação, os Peralta pesquisaram a documentação exibida e estudaram os eventuais problemas que a compra poderia representar. "Tomamos conhecimento da existência de duas ou três famílias de índios aculturados que estavam instalados nos fundos do Sítio Juréia, próximo à divisa com o Sítio Boracéia", explica Peralta. Porém, acreditando na decisão judicial anterior, os Peralta não se preocuparam com o problema.

Armando Peralta explica: "Fomos informados de que os espólios dos vendedores haviam entrado em 1954 com interdito proibitivo contra o coronel PM Homero Santos, tendo ganho essa ação por votação unânime conforme comprovam documentos que apresento". Em 1957, ainda segundo Peralta, o coronel Homero dos Santos contratou alguns índios guaranis para que em seu nome fossem morar no local, de forma a ajudá-lo a manter a posse.

Em 1963, Domenico Ricciardi Maricondi e José Bastos da Silva, representando os espólios, iniciaram contra Homero Santos uma ação de reintegração de posse. Foi nessa ação exaustivamente comprovada que os índios foram levados para o local com a finalidade de manter a posse em nome do coronel. Os autores também ganharam essa ação.

Logo que adquiriram a área, após a divisão das terras dos dois proprietários anteriores, os Peralta iniciaram a construção de três casas, um canteiro de obras e fizeram cercas e limpavam as divisas.

Em meados de 1981, durante a limpeza da divisa de Boracéia e Juréia, alguns índios começaram a dar tiros e a gritar: "Fora, fora". Os

trabalhadores, segundo Armando Peralta, se retiraram. No dia seguinte, o encarregado dos serviços procurou os índios para saber a razão da revolta. Eles informaram que a área pertencia ao coronel Homero e lhe deram o endereço e o telefone do coronel, em São Paulo.

"Ignoramos totalmente esse fato e continuamos os serviços, pois não tínhamos satisfações a dar àquele senhor", explica Peralta.

Em setembro de 1982, os trabalhadores foram novamente incomodados pelos índios e por uma senhora que se dizia advogada. Outros elementos, também participantes do ato, disseram aos trabalhadores que eles corriam risco de vida por invadirem territórios de índios, e que o salário que ganhavam não compensava esse risco. Segundo Peralta, a área de Juréia onde se situa o pequeno aldeamento indígena pertence atualmente a Joaquim Feliciano e seus irmãos, que fizeram um contrato de participação com a Fator-Empreendimentos Imobiliários S.A. para a implantação de um loteamento de cerca de 5 mil lotes. Esse loteamento alcança o local onde está o aldeamento. "Essa questão porém não nos diz respeito", explica Peralta. A área de posse dos Peralta está devidamente registrada no Registro de Imóveis de São Sebastião, sob o número 3573, documento 4 e no 2.º Registro de Imóveis de Santos, sob o número 17.266, documento 5 e lançada como área rural pelo INCRA sob o número 642.096.312.223-4 e como área urbana pela Prefeitura de São Sebastião n.º 313222114400010000. Os Peralta pretendem implantar um projeto agropecuário nas proximidades da serra e, no futuro, um loteamento de frente para o mar.

As ações ingressadas na Justiça por representante dos indígenas não vingaram na Justiça Federal, que remeteu os autos à Justiça Estadual. Além de tentarem tumultuar a posse dos Peralta, o grupo vem ingressando com ações idênticas na Justiça Estadual, em São Sebastião e procurado jornais e rádios na tentativa de mover uma campanha contra a ocupação mansa e pacífica da área adquirida. "Fazem declarações mais absurdas, distorcendo fatos, e tentando, com mentiras, influenciar a opinião pública e a Justiça. Não sabemos se por ingenuidade ou má fé, esse grupo, representa indevidamente os índios, uma vez que essa representação constitucional cabe à FUNAI, vem tentando prejudicar interesses dos proprietários legítimos", disse Peralta. Os Peralta estão na área há três anos e os antigos proprietários há mais de 30 anos. O cemitério dos índios que os grupos que agitam a causa dizem haver no local, na verdade inexistente, conforme extenso estudo histórico feito pelos Peralta.